

**PORTARIA N.º 004/2024 - REPUBLICAÇÃO.**  
**De 26 de setembro de 2024.**

Republica-se a portaria com a data do título correta, a mesma publicada no Diário Oficial 180 do dia 24 de setembro de 2024 foi publicada com erro material em seu título (*Portaria n.º 004/2023*)

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico**  
**Nº182/2024 - Data: de 26  
de setembro de 2024.**

**Súmula:** “Designa servidora pública municipal para responder pelos procedimentos relativos às diárias no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

**A PROCURADORA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal: **Isabel Cristina Martins Andreo Orejana**, matrícula n. 350631, para responder pelos procedimentos relativos Solicitação e Prestação de Contas das diárias no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Fazenda Rio Grande, em conformidade com o Decreto n. 4990, de 17 de julho de 2019.

**§ 1º** A servidora designada deverá receber e dar andamento as solicitações de diárias provenientes da Procuradoria Geral do Município.

**§ 2º** A servidora designada não terá a atribuição de autorizar deslocamentos e/ou despesas dos servidores, sendo tal competência da Procuradora Geral.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2024.

DEBORA  
LEMONS

Assinado de forma digital  
por DEBORA LEMOS  
Dados: 2024.09.24 13:26:48  
-03'00'

**Débora Lemos**  
Procuradora Geral  
Decreto 6484/2022